CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06 / 03 / 012

Roberta Regca

FUNCIONÁRIO

DATA 27/02/80

PROJETO DE LEI Nº 0013/80

ASSUNTO

Denomina de Capitão Teógenes Gondim

a artéria que indica

VEREADOR: Antonio Azun

LEI Nº 5290 DE 17 / 06 / 80

DIOM Nº 6933 DE 30 / 06 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5290 DE 17 DE junho DE 1980.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Denomina de CAPITÃO THEOGENES GONDIM a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO THEOGENES GONDIM, em homenagem ao Capitão-Tenente José Theogenes Gondim, a atual Rua Riso do Prado, que se inicia na Avenida Augusto dos Anjos, no bairro Bom Sucesso, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE junho DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 29/2/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e Interstício
Em 29/2/1980
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 13 /80

À Comissão Jurídica
José Barros de Alencar
27-2-80

Denomina de CAPITÃO THEOGENES GONDIM a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO THEOGENES GONDIM, em homenagem ao Capitão-Tenente José Theogenes Gondim, a atual Rua Riso do Prado, que se inicia na Avenida Augusto dos Anjos no bairro Bom Sucesso, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1980.

Vereador - Antonio Azin

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/2/1980.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 29/2/1980.
PRESIDENTE

"CURRICULUM VITAE" DE JOSÉ THEÓGENES GONDIM - CAPITÃO-TENENTE
(CN Ref.)

Anexos 33 documentos comprobativos

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

LOCAL E DATA DO NASCIMENTO - Paróquia de Canindé - Município de Paramoti, aos 25.04.1904

FILIAÇÃO: Leopoldo Monteiro Gondim e Maria Elisa de Lima Gondim

ENTRADA NO SEMINÁRIO DE FORTALEZA: 07 de Março de 1918

PASSAGEM PARA O CURSO SUPERIOR - Ciências, Filosofia e Teologia: 08 de Março de 1922

DATA DA ORDENAÇÃO SACERDOTAL: 14 de Agosto de 1927

PARÓQUIAS ONDE EXERCEU O SEU APOSTOLADO: Pedra Branca (de 15.01 28 a março de 1931; Itapagé: (de abril de 1931 a abril de 1937); Cascavel: (de abril de 1937 a março de 1939). Como substituto eventual, de outros vigários: Pacajus, Redenção e Itapipoca.

INSPETOR ESCOLAR: sempre dedicado à causa do Ensino, fui Inspetor Escolar de Itapagé, por duas vezes - a 1ª no Governo Revolucionário Fernandes Távora e a 2ª, no Governo do dr. Francisco de Menezes Pimentel, por ato de 31.05.1931; de Cascavel, por ato do mesmo Governo, aos 18.08.1937. (Docs. 1 e 2)

AUXILIAR DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO - Nomeado, em 29.03.1934, pelo Interventor Federal, Desembargador Olívio Dornelas Câmara, auxiliar do Arquivo Público do Estado, em São Francisco ou Uruburetama, hoje Itapagé. (doc. nº 3)

DIRETOR DO INSTITUTO CARNEIRO DE MENDONÇA - ex-Escola de Menores Delinquentes e Abandonados: nomeado aos - 20.06.1939 (Doc. 4) para essa Escola cujo nome calhava-lhe muito bem, "sendo que os abandonados eram os seus alunos, e os delinquentes, a maioria dos seus funcionários". (Do relatório enviado ao sr. Governador, em dezembro de 1939).

DIRETOR DO INSTITUTO CARNEIRO DE MENDONÇA: ... Aí permaneci até março de 1947, executando obras de reformas, construção de mais um salão-dormitório, uma ampla enfermaria, de um pequeno açude, etc. Fundei uma banda de música, de 29 figuras (Docs 5 e 6), que servia não só para os desfiles do Instituto como também, deslocou-se para Baturité e Russas com o fim de tocar em Congressos Eucarísticos, indo, mesmo a Mossoró exibindo-se em praça pública, por ocasião de retretas. Não poderia deixar de mencionar que o I.C.M. teve "padrinhos", um dos quais, por dever de justiça e gratidão, não podemos calar, esquecer - Gal. José Góes de Campos Barros - nome que declinamos com profundo respeito e perene gratidão. Verdadeiro amigo daqueles menores que a sociedade abandonou, insigne benfeitor daquelas crianças às quais faltou o conforto de um lar, o carinho de uma - desvelada mãe, seu último gesto, ao deixar a Secretaria de Polícia e S. Pública, da qual o Instituto dependia, foi destinar o restante da quota do "jogo do bicho" para as urgentes necessidades da Escola, embora aquele pequeno cabedal fosse solicitado por outros órgãos subordinados à mesma Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFICIAL DE GABINETE DA INTERVENTORIA FEDERAL DO CEARÁ - RESOLVE nomear o Padre José Theógenes Gondim, para, em comissão, exercer as funções do cargo de Oficial de Gabinete da Interventoria Federal. Palácio da Interventoria Federal no Estado do Ceará, em 3 de dezembro de 1946.

(a) J. Machado Lopes

(Doc. nº 7)

CAPELÃO MILITAR DA ARMADA: nomeado aos 03.03.1947, por Decreto do Exmº Sr. Presidente da República, nº 600-H, Capitão- Tenente, Capelão da Armada e por Portaria nº 648 de 14.03.1947 para exercer a Capelania da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

NE "ALMIRANTE SALDANHA"- DESIGNAÇÃO = para embarcar no Navio Escola Almirante Saldanha em 03.04.1950, na mesma data apresentou-se a bordo do NE Almirante Saldanha.

DESLIGAMENTO DA ESCOLA - Atendendo ao rádio 02503, do Diretor - Geral do Pessoal: "LIGATAR DP MÁXIMA URGÊNCIA FINS EMBARQUE SALDANHA VG CT CAPELÃO PADRE JOSÉ THEÓGENES GONDIM, fui desligado da Escola em 01.04.1950 para acompanhar e dar assistência aos guardas-Marinha, no seu 11º Cruzeiro de Instrução.

DESLIGAMENTO DA ESCOLA - ... Foi o primeiro capelão a embarcar, acompanhando a turma dos novos oficiais da Armada. Iniciando esse Cruzeiro a 15.04, dirigindo-se ao Norte da Europa, visitando 14 países daquele Continente e três na Ásia, terminou aos 15 de dezembro do mesmo ano. A inclusão do meu nome nessa viagem, deve-se a um pedido do Governador do Estado dr. F. Menezes Pimentel ao sr. Presidente da República Mal. Eurico Gaspar Dutra. (Docs. 8 e 9).

DESLIGAMENTO DO NE A. SALDANHA E APRESENTAÇÃO - De acordo com o memorando nº 48 do Gabinete do Ministro da Marinha a fim de ser apresentado à Escola de Aprendizes de Marinheiro do Ceará, foi desligado do Navio Escola Almirante Saldanha em 10.01.951. Procedente da DP apresentou-se na Escola de AA Marinheiros do Ceará, em 16.01.51

BODAS DE PRATA SACERDOTAIS - celebrada sob os auspícios da Escola de AA Marinheiros, aos 14.08.1952. Honraram-me com suas presenças, além do arcebispo, d. Antonio de Almeida Lustosa, o seu bispo auxiliar d. Elizeu Mendes, os srs. bispos de Limoeiro, d. Aureliano Matos e d. José Terceiro, na época bispo de Caeteté, sendo este o Assistente Pontifical da missa festiva. (Doc. nº 10).

IMEDIATICE - No impedimento do CT Carlos Alberto F. Gomes, respondi pela Imediatice da Escola, de 04.05 a 13.06, sendo lida em "parada" pelo Imediato da Escola, aos 16.06. a Ordem do Dia, nº 10/1953. (Doc. nº 11)

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - Boletim 10/54, letras "CL", designado Chefe do DE, aos 1º de janeiro de 1954.

ENCARREGADO DO SERVIÇO SOCIAL - Ordem do Dia nº 026/956, de 02.09 56.

MEDALHA MILITAR - Pelo Decreto de 10.08.1959, por ter completado o 1º decênio.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - (Dispensa) - Ordem de Serviço nº 030/1961: dispensado nesta data (01.07.61) das funções de Chefe do DE o capitão-Tenente (CAP) - José Theógenes Gondim. (Doc. nº 12)

ASSISTENTE SOCIAL - Pela Ordem de Serviço de 020/61, de 05.07.61, Encarregado da Assistência Social e Educacional.

MEDALHA MÉRITO MILITAR NAVAL - BOL. 10/1963 - ORDEM DO MÉRITO NAVAL - O Exmº Sr. Presidente da República, por Decreto de 26/11/1962, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Naval, e de conformidade com o decreto nº 7.553, de 18/07/1941, resolve nomear no grau de CAVALEIRO o Capitão-Tenente (CN) - José Theógenes Gondim. (Docs. 13,14,15 e 16)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - Ordem de Serviço 027/63, de 26/04/963: assume, na presente data, a função de Chefe do Departamento Escolar o Capitão - Tenente (CN) - José Theógenes Gondim. (Doc. 17).

INSTRUTOR DE FORMAÇÃO MILITAR NAVAL - (I.M.C.) BOL. 15/49- Ordem do Dia, 20/1949, designando o CT Capelão.

INSTRUTOR DE FORMAÇÃO MILITAR NAVAL - (I.M.C.) - Ordem do Dia 07/51, de 1/3/1951

ENCARREGADO E REPRESENTANTE DO COMANDO JUNTO AO CORPO ADMINISTRATIVO DO CRUPO ESCOLAR "MARCÍLIO DIAS" - Ordem de Serviço - 034/64, a partir de 1/9/64.

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE- 1 - (Passagem de Função) - aos - 11.05.1964.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - (Passagem de Função) - Aos 24.07.1964, de acordo com a Ordem de Serviço da EAM e a Ordem do Dia 0042 do Comando do 3º Distrito Naval, recebendo elogio) Doc. 18).

INSTRUTOR DE FORMAÇÃO MILITAR NAVAL (I.M.C.): Ordem de Serviço 034/64, de 14/8/64.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - Ordem de Serviço 45/64, de 1º de outubro de 1965.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ESCOLAR - (Passagem de Função) - Ordem de Serviço nº 0073/66: dispensando da função de Chefe do Departamento Escolar - Agradecimento - (Doc. 19).

PASSAGEM DE COMANDO E REFERÊNCIA ESPECIAL: Pela Ordem de Serviço 0011/1957 "O Capitão-de-Corveta Luiz Figueira Machado passa o Comando da Escola de Aprendizes Marinheiro ao CC José Joaquim Gomes Fontenele, fazendo ao Capelão José Theógenes Gondim uma referência Especial. (Doc. 20)

OUTRAS ATIVIDADES - Aproveitando alunos-músicos que deixavam o Instituto Carneiro de Mendonça e ingressavam na Escola de AA Marinheiros, como "agregados", com o apoio do sr. Comte. Mario Sylvio G. Barreto, - fundei uma banda de Música com instrumentos em - prestados pela E. de Menores. Posteriormente, o Comando da EAM, junto ao Alte. Fontenele, da Intendência da Marinha, conseguiu um instrumental novo que foi inaugurado aos 17.09.939, (Doc. 21).

MONSENHORATO - Apresentado por S. Excia. sr. Bispo Castrense - D. José Newton de Almeida, Arcebispo de Brasília, fui, pela Santa Sé, elevado ao Monsenhorato "inter suos Cubicularios intimos", em 14 de novembro de 1953 (Doc. 23)

VISITAS CANÔNICAS ÀS CAPELANIAS - No decorrer do meu paroquiato militar na Escola AA Marinheiros, recebemos, por 4 (quatro) vezes a Visita Canônica dos Chefes do Serviço Religioso às Forças Armadas, deixando exarado no "Livro Histórico" da Capelania, o respectivo Termo da Visita (Docs. 24,25,26 e 27).

CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (CAPELÃO MILITAR)- FUNÇÃO (Dispensa) - Em 11.10.1968, julgado inválido definitivamente para o serviço ativo , de acordo com a Ordem de Serviço nº 0041-A, de 11/10/1968 desta Escola.

EXAME DE SAÚDE E LAUDO MÉDICO - Talvez devido a excesso de trabalho, em outubro de 1968, apareceram-me complicações de saúde, e, sendo submetido à Junta Médica, deram-me como "definitivamente inapto para o Serviço Ativo da Marinha (podendo prover a subsistência). Referido laudo, homologado pela Junta Superior de Saúde, recebeu, do Exmº Sr. Ministro da Marinha - Alte. AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD, o seguinte despacho: " - De vez que está em estudos a Lei de reforma dos Capelães, o interessado ficará aguardando para ser resolvido a reforma de acordo com a Lei, (Doc. 22); era o meu adeus à Escola de AA Marinheiros, e, como estava amparado pela Lei de 17.07. de 1963, nº 4 242, que concedeu efetivação a todos os capelães militares - que contassem com mais de cinco anos de serviço, fiquei aguardando a esperada lei da reforma dos mesmos capelães.

CASAMENTO - Afastado das funções religiosas na Marinha (Ordem - de Serviço nº 0041-A da EAM), sòzinho, numa enervante solidão e necessitando de alguém que olhasse - para mim, ajudando-me nos meus problemas, resolvi - contrair matrimônio o que comuniquei ao meu Arce - bispo d. José de Medeiros Delgado, o qual, em carta a mim endereçada (13/1/1967) procurou dissuadir-me do intento, afirmando: "O sr. é estimado e admirado no clero como poucos e um fracasso seu impor-

CASAMENTO ... importará num impacto em muitos colegas"; e, nas entrelinhas deixava claro que não solicitaria, de Roma, a minha dispensa do celibato. Recorri, então, a d. Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, meu amigo e contemporâneo do seminário, e, meses depois, com a devida permissão da Santa Sé, aos 1/12/1968, casava-me com uma parenta Raquel Risalva Menezes Gondim, em cerimônia realizada pelo sr. bispo Auxiliar d. Raimundo de Castro e Silva, na capela de sua residência episcopal, com a presença da nossa família, amigos e toda a oficialidade da Escola de AA Marinheiros. (Doc. 29)

SITUAÇÃO SACRAMENTAL DE CAPELÃO NAVAL - Por motivo do meu casamento, houve troca de Ofícios entre o Vice-Almirante Jayme Carneiro de Campos Esposal, Diretor do Pessoal da Marinha (Ofº nº 03730, de 22/7/1970) e o Cel. Capelão Chefe do SARFA - Mons. Waldemar Rezende (Ofº - nº 233, de 17/8/1970). - (Docs. 30 e 31).

CHEFE DO PESSOAL NO FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA - FRIFORT - Por insistente convite do Gal. Paulo Braga Rocha Lima, e com o conhecimento da Marinha aceitei, em 01.01.1969, o cargo de Chefe do Pessoal no FRIFORT, função que desempenhei até 31.07.972 (Doc. 32). Com o advento da Lei 5 771, de 08.10, 1971 , reformando os Capelães Militares com 60 (sessenta) anos de idade,e extinguindo o "Quadro de Capelães Militares", o processo da minha-reforma voltou a ser tratado, segundo Rádio do Diretor do Pessoal Militar da Marinha ao Comando da Escola de AA. Marinheiros, em data de 23.10.971. Por fim, no Diário Oficial da União, de 22. de maio de 1972 (Seção I- Parte 1) Foi publicada a minha reforma sob nº 444, por ato de 17.05.72, do Sr. Ministro da Marinha, no mesmo posto, percebendo os proventos de Capitão-de-Corveta, contando 41 anos, 7 meses e 19 dias de Serviço Público. (Doc.33).
Viajando em Julho, do mesmo ano, a Recife, para, junto ao 3º Distrito Naval, cumprir as últimas exigências da passagem para a reforma, julgando que não poderia continuar exercendo atividade no FRIFORT, solicitei - ao sr. Diretor Presidente desse Frigorífico que eu fosse substituído, na Chefia do Pessoal, pelo meu Auxiliar - Francisco de Castro Menezes, no que fui atendido. No entanto, naquela capital, soube que, embora reformado por invalidez, poderia trabalhar de vez que não levava ETAPA DE ASILADO, podendo prover minha subsistência. De regresso ao Frifort, como a função de Chefe de Pessoal já estava ocupada por outro, fui designado, então, como Secretário da Emprêsa, cargo que venho exercendo desde 1º de agosto de 1972

Fortaleza, 13 de Agosto de 1973

José Theógenes Gondim
Capitão-Tenente (CN-Ref.)

Carteira de identidade:105.225 - Min. da Marinha

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

51 - Doc. 34

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha

Faz saber que o Padre JOSÉ TEÓGENES GONDIM

é Oficial da Marinha, do posto de CAPITÃO-TENENTE do Quadro de Capelães Militares da Marinha,

em virtude do Decreto de 3 de março de 1947, publicado no «Diário Oficial» de 11 de março de 1947 e por isso lhe confere, por delegação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de acordo com o Decreto n.º 66.502 de 27 de abril de 1970 a presente Carta-Patente confirmatória do gozo das Vantagens, Prerrogativas e Deveres Inerentes ao Posto, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, GB, em 22 de outubro de 1974

153º da Independência 86º da República.

DPMM-2207

CARLOS HENRIQUE REZENDE DE NORONHA
VICE-ALMIRANTE
Diretor do Pessoal Militar da Marinha

APOSTILA Nº 1 - Pela Portaria nº 0444 de 17 de maio de 1972, o Ministro da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea a), do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com o artigo 20, § 1º da Lei nº 5 711, de 8 de outubro de 1971, combinado com os artigos 23, alínea b), 25, alínea c), 28, alínea d), e 31 da Lei nº 4 902, de 16 de dezembro de 1965, resolveu reformar o Capitão-Tenente (CN) - JOSÉ TEÓGENES GONDIM, com os proventos calculados sobre o soldo do posto de Capitão-de-Corveta, acrescido de 20% (Vinte por cento), por ter sido considerado inválido e contar mais de 35 anos de serviço, observados os artigos 129, item 2, 135, § 1º, 138, itens 1 e 2, combinado com o artigo 22, item 5, 139, item 4 e 142, item 1 do Decreto-lei nº 728, de 4 de agosto de 1969.

Rio de Janeiro, GB., 22 de outubro de 1974.

CARLOS HENRIQUE REZENDE DE NORONHA
Vice-Almirante
Diretor do Pessoal Militar da Marinha

Reg. Livro 16 Ap.
Of. RNR-RRm e Ref.
Fls. [illegible]

VISTO:
ENC. da DPMM 20
VERIFICADO POR: [illegible]
ENC. DPMM 22
Minutado e conferido
por: [illegible]

VICE-DIRETOR

CARTÓRIO Rua Major [illegible]

A presente cópia [illegible] 18 NOV 1974
Fortaleza [illegible] de 19
[illegible]
JOSÉ VALDECI [illegible]
Tab. Substituto
Maria do Socorro [illegible]
Escrevente Autorizada

Lavre-se

ARNALDO COURRÈGE LAGE
Contra-Almirante
Vice-Diretor

Registrada no livro de registro de Cartas-Patentes
n.º 8 fls. 95
de OFICIAIS SUBALTERNOS-RNR-RRm e Refo.
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
Em 16 de outubro 1974
[illegible]
3º SG-MO Chefe da Seção

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

[illegible] 17 OUT 74
Chefe da DPMM 22

Everaldo Alves Villela
EVERALDO ALVES VILLELA
CT: (AM) Enc. da DPMM-22
a lavrou

Dispensado de impressão e interstício
Em 29 / 2 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 14/80

Ao Projeto de Lei nº 13/80

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração deste Legislativo o presente projeto de lei que "Denomina de Capitão Theogenes Gondim a artéria que indica".

A presente propositura tem o objetivo de prestar uma justa homenagem a um homem, que em vida, muito deu de si em favor de seu semelhante. Como sacerdote, sua larga folha de serviços o faz credor da nossa homenagem e como cidadão, oficial da Marinha esta homenagem se constitui um comprovante dos altos juros a ele devidos por nossa Cidade.

Foi pároco, professor e Diretor do Ex-Instituto Carneiro de Mendonça em seus tempos áureos, quando um inúmero de menores foi recuperado e integrado na sociedade. Afastado do ministério sacerdotal contraiu núpcias com a Sra, Raquel Gondim e a seu lado empreendeu uma nova caminhada, mas sempre com os mesmos objetivos e fez-se credor de toda estima e gratidão, pois era alguém em constante disponibilidade para trabalhar pelo engrandecimento da comunidade.

Em face do exposto, acreditamos que a nossa propositura merecerá apoio unânime dos componentes deste Legislativo e a devida aprovação do Chefe da Edilidade.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de fevereiro de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/80.

APROVADO
EM 24/3/1980
PRESIDENTE

Denomina de CAPITÃO THEOGENES GON - DIM a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO THEOGENES GONDIM, em homenagem ao Capitão-Tenente José Theogenes Gondim, a atual Rua Riso do Prado, que se inicia na Avenida Augusto dos Anjos, no bairro Bom Sucesso, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de março de 1980.

José Barros de Alencar — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ofício nº 148-80.

Fortaleza, 06 de março de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que"Denomina de CAPITÃO THEOGENES GONDIM a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa, os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

Arquivo